

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO
RESULTADO FINAL**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA E SESC ANÁPOLIS
DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 041/2023
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

De acordo com o item 6.2 presente do Descritivo, a etapa de **Entrevista Comportamental / Técnica** será **EXCLUÍDA** do Processo Seletivo.

Dessa forma, o Serviço Social do Comércio – Administração/GO informa o **Resultado Final** do processo seletivo para o cargo de **Auxiliar de Educação Especial**, conforme a relação nominal e ordem de classificação dos candidatos, que deverão aguardar convocação:

| CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
|--|------------------------------------|
| LOTAÇÃO: UNIDADES DO SESC EM GOIÂNIA / CÓDIGO DA VAGA: 41.14.01 | |
| CLASSIFICADOS | |
| 1º | Camila do Carmo |
| 2º | Helloisa Vieira Neves de Oliveira |
| 3º | Gabriela Simone Coimbra dos Santos |
| 4º | Danielly Renata do Nascimento |
| 5º | Madailde Gonçalves Guimarães |
| 6º | Célia Regina Profeta Pereira |
| 7º | Carla Alves Porto Freire |
| 8º | Roberta Amaral de Souza |
| 9º | Yago da Silva Casanova |
| 10º | Bianca Silva Lima |
| 11º | Carmem Lucia Gomes |
| 12º | Cintia Xavier de Souza |
| 13º | Lucineide Ferreira dos Santos |
| 14º | Ana Patrícia Dias Carvalho |
| 15º | Ariellhy Gomes da Silva |
| 16º | Ana Célia Figueiredo da Silva |
| 17º | Ana Paula Melo de Souza |
| 18º | Eudes Jose da Silva |
| 19º | Denise Queiroz dos Santos |
| 20º | Elecionita Soares da Cunha |

| | |
|-----|--|
| 21º | Rafaela Rangel de Rodrigues |
| 22º | Rejane Soares Diniz |
| 23º | Monica Garcia da Cunha Mota |
| 24º | Pedro Cardoso Souza Pereira Oliveira |
| 25º | Roziane Ribeiro Marinho |
| 26º | Ruth Kedma Campos Carneiro Costa |
| 27º | Sheila Silva de Oliveira |
| 28º | Mavillyn Millena de Siqueira Gundim Lima de Macedo Machado |
| 29º | Naraiana Mota da Silva |
| 30º | Elizete dos Santos Oliveira |
| 31º | Luana Tavares da Silva |
| 32º | Lidiane Ramos de Sousa |
| 33º | Débora dos Santos Ferreira Lopes |
| 34º | Gabriely Batista Santana |
| 35º | Lorrayne Gonçalves de Sousa |
| 36º | Lucas da Fonseca Borges |
| 37º | Jacyane Cirqueira Paz |
| 38º | Daurimar Carvalho Silva |
| 39º | Girlene Barbosa Ferreira |
| 40º | Leidiane Cristine de Carvalho Costa |
| 41º | Ailton Pereira da Costa |
| 42º | Cecília de Almeida Lopes Amaral |
| 43º | Bruna Lima Dias |
| 44º | Ellen Bueno Macedo de Souza |
| 45º | Fernanda Câmara Cardoso |
| 46º | Wanessa Nunes Moura Souza |
| 47º | Márcia Patrícia Ferreira Melo |
| 48º | Márcia Cristina Ribeiro Silva |
| 49º | Danielle Levergger Gonçalves Rodrigues |
| 50º | Flávia Alves Cunha Luna |

| CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
|--|------------------------------------|
| LOTAÇÃO: SESC ANÁPOLIS / CÓDIGO DA VAGA: 41.09.01 | |
| CLASSIFICADOS | |
| 1º | Fabiane de Oliveira Silva |
| 2º | Vivian Fraga dos Reis |
| 3º | Isabella Fernandes de Oliveira |
| 4º | Luzia Araújo Basílio dos Santos |
| 5º | Rafaela Camila Rosa |
| 6º | Letícia Oliveira Póvoa Santos |
| 7º | Gabrielle de Jesus Santos |
| 8º | Gerkelly Ketley da Silva Lima |
| 9º | Rayane Thays Cavalcante dos Santos |

E reiteramos os itens 6.2, 9.1, 13.3 e 13.4 do Descritivo de Processo Seletivo, conforme segue:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

9.1. Os candidatos classificados em cadastro reserva poderão ser convocados a assumirem o(s) cargo(s), do qual participaram, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do Processo Seletivo, de acordo com a disponibilidade de vaga(s), observados os mesmos critérios e requisitos do cargo, na época descritos no referido Descritivo, de acordo com interesse e/ou conveniência da Instituição.

13.3. A participação dos candidatos nesse Processo Seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo o Sesc a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitado a ordem de classificação, o prazo de validade do Processo Seletivo e a disponibilidade orçamentária aprovada pelo órgão competente.

13.4. O Sesc poderá revogar, anular, adiar ou suspender o presente Processo Seletivo, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.

Goiânia, 11 de julho de 2023.
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração
Gerência de Gestão de Pessoas